



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 23/2025

**AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E
GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Inúbia Paulista, 30 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para programas de assistência social se justifica por atender a uma necessidade básica de higiene e saúde de indivíduos em situação de vulnerabilidade, que por diversos motivos não possuem controle total de suas funções fisiológicas. Essa necessidade se manifesta em diferentes grupos, como crianças, idosos e pessoas com deficiência, impactando diretamente em sua qualidade de vida e dignidade.

1.1. Motivação/Justificativa

Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social não possuem recursos financeiros para adquirir fraldas descartáveis, o que pode comprometer a higiene e a saúde de seus membros. A assistência social pode suprir essa necessidade, garantindo o acesso a fraldas descartáveis para famílias que não podem arcar com os custos.

O uso de fraldas descartáveis contribui para a qualidade de vida dos indivíduos que necessitam, permitindo que eles participem de atividades sociais e cotidianas com mais segurança e confiança. Em crianças, possibilita a frequência em creches e escolas, enquanto em idosos e pessoas com deficiência, promove a inclusão social e a participação em atividades comunitárias.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

No item 09 foram mencionadas as marcas específicas (**PAMPERS, POM POM ou HUGGIES**) para a compra, pois **o usuário enfrenta problemas para se adaptar aos tamanhos de outras marcas que não se ajustam ao tamanho específico do paciente**, causando desconforto ou outros problemas de saúde.

As marcas específicas possuem atributos que satisfazem as necessidades particulares da criança, tais como maior capacidade de absorção para incontinência, formato anatômico para facilitar o uso, assegurar uma higiene adequada e prevenir perigos à saúde do indivíduo.

A padronização garante a continuidade do tratamento e evita intercorrências.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação para aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para assistência social exige alguns requisitos específicos, tanto da empresa fornecedora quanto do processo de contratação em si. Estes requisitos visam garantir a qualidade dos produtos, a regularidade da empresa, a transparência do processo e o atendimento às necessidades do público-alvo.

Qualificação Técnica:

- Experiência comprovada no fornecimento de fraldas descartáveis, preferencialmente para órgãos públicos ou instituições de assistência social;
- **Apresentação de amostras dos produtos**, com especificações técnicas detalhadas, incluindo tipo de material, tamanho, nível de absorção e demais características relevantes;
- A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no Departamento de Assistência Social (Paço Municipal) no prazo estipulado pelo Município;
- A empresa deverá oferecer fraldas descartáveis com alta qualidade, durabilidade, conforto e segurança para os usuários.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- **A empresa deverá se atentar e entregar as especificações e marcas citadas no item 9.**

No item 09 foram mencionadas as marcas específicas (**PAMPERS, POM POM ou HUGGIES**) para a compra, pois **o usuário enfrenta problemas para se adaptar aos tamanhos de outras marcas que não se ajustam ao tamanho específico do paciente**, causando desconforto ou outros problemas de saúde.

As marcas específicas possuem atributos que satisfazem as necessidades particulares da criança, tais como maior capacidade de absorção para incontinência, formato anatômico para facilitar o uso, assegurar uma higiene adequada e prevenir perigos à saúde do indivíduo.

A padronização garante a continuidade do tratamento e evita intercorrências.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Fralda geriátrica, tamanho P: Incontinência Intensa / Uso Prolongado</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e anti vazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol).</p> <p>Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, Incontinência Intensa / Uso prolongado, controle de umidade e uso unissex</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readescentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio).</p> <p>EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho P contendo no pacote 30 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes descrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar	PACOTE	100



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<ul style="list-style-type: none">• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade Dados do fabricante: - Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico. Prazo de validade: - embalagem fechada:- até 03 anos INDICAÇÃO: Tamanho P: - peso de 20 Kg a 40 Kg Cintura: 40 a 80 cm A fralda deverá conter: <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor;• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária		
02	<p>Fralda geriátrica, tamanho M: Incontinência Intensa / Uso Prolongado</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e anti vazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol).</p> <p>Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, Incontinência Intensa / Uso prolongado, controle de umidade e uso unisex</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio).</p> <p>EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho M contendo no pacote 30 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado	PACOTE	150



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<ul style="list-style-type: none">• Frases de advertência• Data de validade Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico. Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos INDICAÇÃO: Tamanho M:- peso de 40 Kg a 70 Kg Cintura: de 70 a 115 cm A fralda deverá conter: <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor;• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária		
03	<p>FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G: INCONTINÊNCIA INTENSA / USO PROLONGADO.</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extraproteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência intensa / uso prolongado, controle de umidade e uso unisex.</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readescentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio).</p> <p>EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho G contendo no pacote 30 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.	PACOTE	300



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<p>Prazo de validade: embalagem fechada:- até 03 anos</p> <p>INDICAÇÃO: Tamanho G: Peso de 70 Kg a 90 Kg Cintura de 115 a 150 cm A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor.• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária		
04	<p>Fralda Geriátrica, tamanho EG: Incontinência Intensa / uso prolongado.</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extraproteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência intensa / uso prolongado, controle de umidade e sendo de uso unisex.</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), indicador de umidade.</p> <p>EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho EG contendo no pacote 26 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes descrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.</p> <p>Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos</p> <p>INDICAÇÃO: Tamanho EG:- Peso acima de 90 Kg Cintura de 120 a 165 cm A fralda deverá conter:</p>	PACOTE	240



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Formato anatômico;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor.• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária		
05	<p>FRALDA INFANTIL, TAMANHO P (ATÉ 5 KG) As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo do bebe, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extraproteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência moderada a intensa, com controle de umidade, sendo de uso unisex. Com perfume suave e frente decorativa. Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readescentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio) incontinência moderada a intensa, indicador de umidade. EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho P ,contendo no pacote 80 unidades. Deverá constar na embalagem as seguintes descrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade	PACOTE	5
06	<p>FRALDA INFANTIL, TAMANHO M (5 A 9 KG) As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo do bebe, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extraproteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas</p>	PACOTE	5



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<p>pernas, incontinência moderada a intensa, com controle de umidade, sendo de uso unisex.</p> <p>Com perfume suave e frente decorativa.</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio) incontinência moderada a intensa, indicador de umidade.</p> <p>EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho M ,contendo no pacote 70 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes descrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade		
07	<p>FRALDA INFANTIL, TAMANHO G (9 A 12 KG)</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo do bebe, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extraproteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência moderada a intensa, com controle de umidade, sendo de uso unisex.</p> <p>Com perfume suave e frente decorativa.</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio) incontinência moderada a intensa, indicador de umidade.</p> <p>EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho G ,contendo no pacote 60 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes descrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado	PACOTE	20



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<ul style="list-style-type: none">• Frases de advertência• Data de validade		
08	<p>FRALDA INFANTIL, TAMANHO EG (13 A 18 KG) As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo do bebe, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extraproteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência moderada a intensa, com controle de umidade, sendo de uso unissex. Com perfume suave e frente decorativa. Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio) incontinência moderara a intensa, indicador de umidade. EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho EG ,contendo no pacote 50 unidades. Deverá constar na embalagem as seguintes descrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade	PACOTE	40
09	<p>FRALDA INFANTIL, TAMANHO XXXG OU SEG (18 KG A 26 KG)(PAMPERS, POM POM ou HUGGIES) - As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo do bebe, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extraproteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência moderada a intensa, com controle de umidade, sendo de uso unissex. Com perfume suave e frente decorativa. Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de</p>	PACOTE	120



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

<p>polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas readerentes, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio) incontinência moderada a intensa, indicador de umidade.</p> <p>EMBALAGEM:- embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho XXG ,contendo no pacote 40 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes descrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>As outras fraldas não se adequem as necessidades do paciente.</p>		
--	--	--

No item 09 foram mencionadas as marcas específicas (**PAMPERS, POM POM ou HUGGIES**) para a compra, pois **o usuário enfrenta problemas para se adaptar aos tamanhos de outras marcas que não se ajustam ao tamanho específico do paciente**, causando desconforto ou outros problemas de saúde.

As marcas específicas possuem atributos que satisfazem as necessidades particulares da criança, tais como maior capacidade de absorção para incontinência, formato anatômico para facilitar o uso, assegurar uma higiene adequada e prevenir perigos à saúde do indivíduo.

A padronização garante a continuidade do tratamento e evita intercorrências.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço de empresas cadastradas em nosso sistema de gestão e obteve-se também pesquisa em órgãos similares cujo o ramo e preços são compatíveis com o objeto, bem como contratações anteriores na administração.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O valor estimado da contratação é de **RS 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)**, com base na pesquisa de preços, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

O objetivo desta contratação é a aquisição de fraldas descartáveis para idosos e crianças, para suprir as demandas da Assistência Social do Município de Inúbia Paulista. É fundamental assegurar a higiene pessoal para promover o bem-estar, especialmente para aqueles que precisam de atenção especial, como idosos e crianças.

Neste cenário, o principal desafio é assegurar a adequada higiene pessoal dos habitantes, com atenção especial para os mais velhos e as crianças. A compra de fraldas para idosos e crianças é crucial para oferecer conforto, dignidade e evitar possíveis complicações de saúde resultantes da falta de higiene.

No item 09 foram mencionadas as marcas específicas (**PAMPERS, POM POM ou HUGGIES**) para a compra, pois **o usuário enfrenta problemas para se adaptar aos tamanhos de outras marcas que não se ajustam ao tamanho específico do paciente**, causando desconforto ou outros problemas de saúde.

As marcas específicas possuem atributos que satisfazem as necessidades particulares da criança, tais como maior capacidade de absorção para incontinência, formato anatômico para facilitar o uso, assegurar uma higiene adequada e prevenir perigos à saúde do indivíduo. A padronização garante a continuidade do tratamento e evita intercorrências.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a aquisição **será parcelada**, haja visto, sendo viável e vantajosa, por se tratar vários itens e produtos de higiene pessoal, sendo entregues conforme a necessidade do órgão público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para programas de assistência social visa atender às necessidades de higiene, saúde e dignidade de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Os resultados pretendidos com essa iniciativa abrangem diversos aspectos, desde a melhoria da qualidade de vida dos usuários até a otimização dos recursos públicos.

TIPO
(X) Ganho de Produtividade
(X) Redução de esforço
(X) Redução de custo
() Redução de uso de recursos
() Melhoria de controle
(X) Redução de Riscos
(X) Cumprimento de determinação administrativa
() Melhoria/adequação nas instalações físicas

Resultados Esperados para os Usuários

Melhora da higiene e saúde

- Redução de assaduras, dermatites e infecções, especialmente em crianças e idosos com pele sensível.
- Diminuição de odores e um ambiente mais limpo e agradável.
- Prevenção de problemas de saúde relacionados à incontinência, como infecções urinárias e lesões por pressão.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Aumento do conforto e bem-estar

- Maior conforto e segurança para os usuários, permitindo que se sintam mais confiantes e à vontade.
- Noites de sono mais tranquilas e redução da necessidade de trocas de roupa frequentes.
- Facilidade nos cuidados de higiene pessoal, tanto para os usuários quanto para seus cuidadores.

Promoção da inclusão social

- Possibilidade de participação em atividades sociais e comunitárias sem constrangimentos, combatendo o isolamento.
- Permissão para que crianças com incontinência frequentem escolas e creches sem dificuldades.
- Melhora da autoestima e segurança dos usuários, contribuindo para sua qualidade de vida.

Resultados Esperados para os Cuidadores

Facilidade nos cuidados

- Simplificação dos cuidados de higiene pessoal, tornando-os mais rápidos e eficientes.
- Redução da carga de trabalho dos cuidadores, liberando tempo para outras atividades.
- Maior segurança e conforto para os cuidadores durante a troca de fraldas.

Melhoria na qualidade do cuidado

- Possibilidade de oferecer cuidados mais adequados e personalizados aos usuários.
- Maior conhecimento sobre o uso correto das fraldas descartáveis e a importância da higiene pessoal.
- Acesso a informações e recursos sobre incontinência e cuidados com a saúde da pele.

Resultados Esperados para a Administração Pública

Eficiência na gestão dos recursos

- Aquisição de fraldas descartáveis com o melhor custo-benefício, considerando preço, qualidade e adequação às necessidades dos usuários.
- Otimização dos processos de compra, armazenamento e distribuição, garantindo o acesso aos produtos de forma eficiente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- Redução de gastos com medicamentos e tratamentos de saúde relacionados a problemas de pele e infecções.

É importante ressaltar que os resultados pretendidos com a aquisição de fraldas descartáveis para assistência social são de grande relevância para a promoção da saúde, higiene, dignidade e qualidade de vida de indivíduos em situação de vulnerabilidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica
<input type="checkbox"/> Instalação lógica
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença
<input type="checkbox"/> Outro
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para programas de assistência social, apesar de essencial para a higiene e saúde de muitos, acarreta diversos impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados.

Impactos Ambientais Negativos

Geração de resíduos

O principal impacto é a grande quantidade de resíduos gerados pelo descarte das fraldas. As fraldas descartáveis são compostas por materiais não biodegradáveis, como plástico, celulose e polímeros absorventes, que podem levar centenas de anos para se decompor no ambiente. O acúmulo desses resíduos em aterros sanitários contribui para a poluição do solo e da água, além de ocupar espaço e gerar gases do efeito estufa.

Consumo de recursos naturais

A produção de fraldas descartáveis demanda o consumo de recursos naturais não renováveis, como petróleo (utilizado na fabricação do plástico) e celulose (extraída de árvores). O uso desses recursos contribui para a exploração ambiental e a emissão de gases do efeito estufa.

Poluição da água

O descarte inadequado de fraldas descartáveis pode contaminar a água com bactérias, vírus e outros agentes patogênicos presentes nas fezes e na urina. Essa contaminação pode causar doenças e prejudicar a saúde humana e o meio ambiente.

Medidas para Mitigar os Impactos Ambientais

Escolha de produtos com menor impacto ambiental

Priorizar a aquisição de fraldas descartáveis fabricadas com materiais biodegradáveis ou reciclados, que causem menor impacto ambiental. Verificar se os produtos possuem certificações ambientais e selos de qualidade que atestem sua sustentabilidade.

Redução do consumo

Adotar medidas para reduzir o consumo de fraldas descartáveis, como o uso de fraldas reutilizáveis em crianças pequenas, sempre que possível, e a oferta de programas de conscientização sobre o uso racional de fraldas descartáveis.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Descarte adequado

Implementar um sistema de coleta e descarte adequado das fraldas descartáveis, com a instalação de lixeiras específicas em locais estratégicos e a realização de campanhas de educação ambiental sobre a importância da separação dos resíduos e o descarte correto.

Incentivo à compostagem

Incentivar a compostagem das fraldas descartáveis, sempre que possível, como forma de reduzir o volume de resíduos nos aterros sanitários e gerar adubo para a agricultura.

Parcerias com cooperativas de reciclagem

Estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem para coletar e reciclar as fraldas descartáveis, transformando-as em novos produtos e reduzindo o impacto ambiental.

Educação ambiental

Promover a educação ambiental entre os usuários dos programas de assistência social, conscientizando-os sobre os impactos ambientais das fraldas descartáveis e incentivando o consumo consciente e o descarte adequado.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **AQUISICÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para atendimento das necessidades do Município de Inúbia Paulista, atendendo aos padrões e preços de mercado.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE REQUISITANTE

Solange Umbelino Vitorino
Diretora de Assistência Social
Responsável pela Elaboração do ETP

Inúbia Paulista, 30 de janeiro de 2025